



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 417/20)

(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Travessa Geraldo da Silva Gomes o logradouro público inominado localizado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Geraldo da Silva Gomes o logradouro público com início na Rua Pedro Labatut, entre as Quadras 139 e 140 do Setor 146, e término na Rua Manuel Cardoso, na Quadra 12 do Setor 145, localizado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente